



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 48 / 2017

COBERTURA DA QUADRA DO
CAIÇARAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura busque recursos para a cobertura da quadra poliesportiva localizada no Clube Recreativo Caiçaras – Praça de Esportes.

Justificativa:

A cobertura de uma quadra poliesportiva traz inúmeros benefícios para os usuários e a preservação do patrimônio. Assim, sugiro que a Prefeitura viabilize a cobertura daquela quadra, agora que o imóvel pertence ao município.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de fevereiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

